



PROJETO DE LEI N° 98/2025

Denomina de Miguel Alves Ferraz – “Seu Santo” o atual Caminho 15, localizado no bairro Zabelê (URBIS V), neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Miguel Alves Ferraz – “Seu Santo”** o atual **Caminho 15**, localizado no bairro Zabelê (URBIS V), neste Município.

Art. 2º A alteração de denominação da via pública mencionada no artigo anterior deverá constar dos registros oficiais do Município, com as devidas comunicações aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de julho de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador – PL



Pelo bem de nossa **gente!**



PROJETO DE LEI Nº98/2025
JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposição visa homenagear o senhor **Miguel Alves Ferraz**, carinhosamente conhecido como **“Seu Santo”**, denominando com seu nome o **Caminho 15**, localizado no bairro Zabelê (URBIS V), em Vitória da Conquista.

Nascido em 29 de maio de 1936, no antigo Monte Verde, atual distrito de Inhobim, Seu Santo construiu ao longo de sua trajetória uma história marcada por fé, superação, trabalho e dedicação à família, à comunidade e à sua igreja. Desde muito jovem, assumiu responsabilidades familiares, especialmente após um acidente que vitimou seu pai, e, com apenas oito anos, passou a trabalhar vendendo pães pelas ruas da cidade.

Morador do bairro Jurema durante a juventude, exerceu atividades laborais importantes para o desenvolvimento local, como na antiga usina elétrica da cidade, que viria a se tornar a Coelba. Casou-se com Dona Maria Acy, com quem construiu uma família sólida e respeitada, composta por cinco filhos, doze netos e treze bisnetos.

Em 1983, mudou-se para o então recém-criado conjunto habitacional Vitória – URBIS V –, onde foi um dos primeiros moradores do Caminho 15. Sem recursos para mão de obra, ele e sua esposa edificaram com as próprias mãos a casa da família, enfrentando todas as adversidades com fé, coragem e trabalho.

Membro da **Congregação Cristã no Brasil**, foi Cooperador e posteriormente Ancião, função que exerceu com zelo e humildade, sendo referência de liderança espiritual para a comunidade.

Aos 85 anos, Seu Santo faleceu deixando um legado de honestidade, solidariedade e dedicação ao próximo. Sua história de vida é um exemplo para todos que o conheceram e para as gerações futuras. Sua memória permanece viva não apenas na lembrança da família e amigos, mas também no bairro que ajudou a desbravar e consolidar.

Nomear o Caminho 15 como **Miguel Alves Ferraz – “Seu Santo”** é, portanto, uma justa homenagem a um homem simples, porém grandioso em valores, cuja trajetória contribuiu significativamente para a história de Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de julho de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador – PL



Pelo bem de nossa **gente!**



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Pelo bem de nossa **gente!**

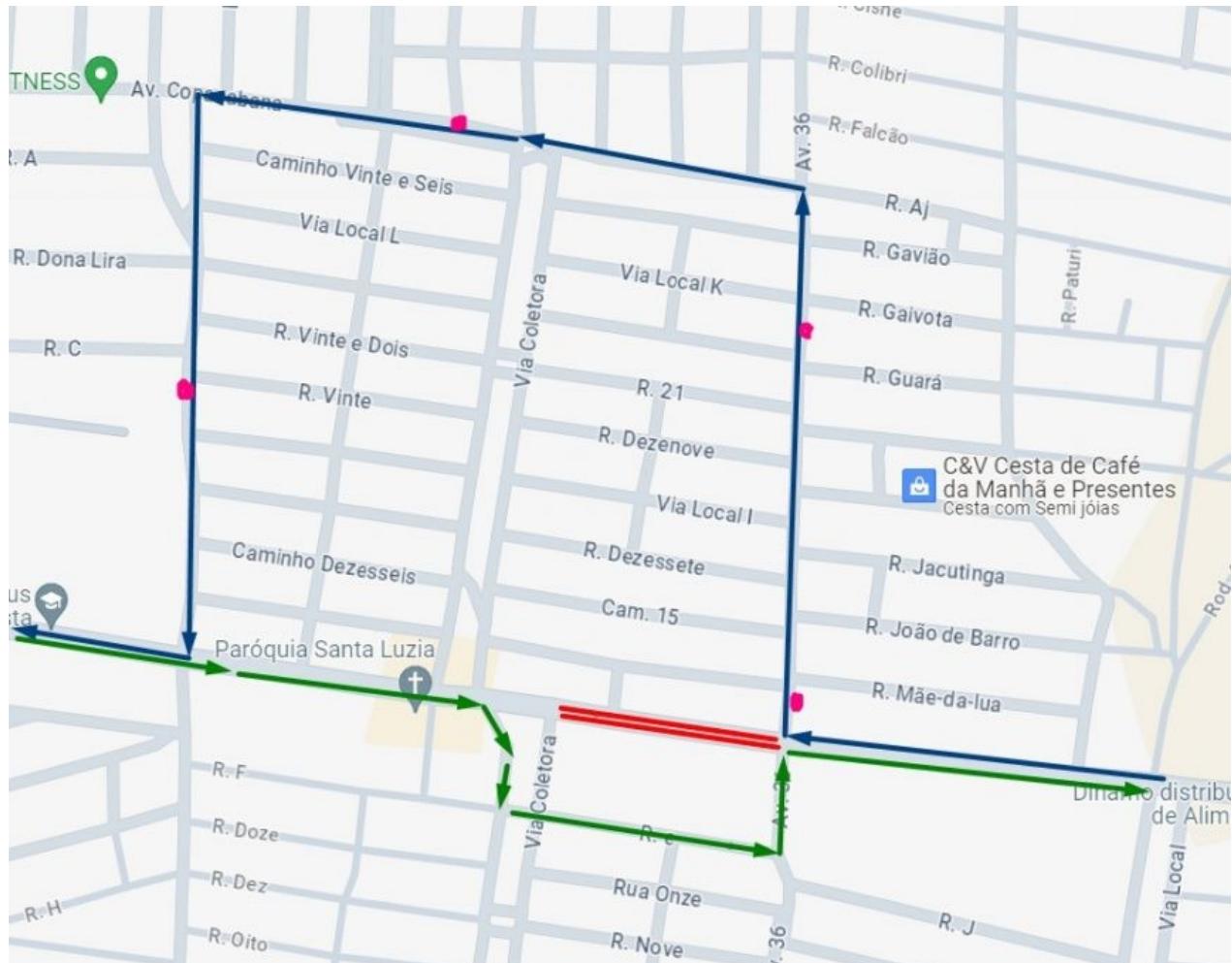
camaravc.ba.gov.br
[@camaravc](https://www.twitter.com/camaravc)
[Câmara de Vitória da Conquista](https://www.facebook.com/camaravc)



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Pelo bem de nossa **gente!**

